



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

Imigrante, 11 de julho de 2022.

Mensagem Justificativa  
Projeto de Lei nº 062/2022

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Considerando a necessidade, cada vez maior, de formação superior para o exercício da fiscalização ambiental, optamos em criar essa nova Categoria Funcional no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro Geral, Art. 3º da Lei Municipal nº 1.997/2014, de 02 de dezembro de 2014, que estabeleceu o Quadro de cargos de provimento efetivo e o respectivo Plano de Carreira dos servidores do Quadro Geral do Município de Imigrante em consonância com os dispositivos do Regime Jurídico Único – Estatutário. Dessa forma estamos **criando o cargo de Fiscal Ambiental**.

Certos da aprovação de Vossas Senhorias para com o presente Projeto de Lei, agradecemos antecipadamente e apresentamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

**GERMANO  
STEVENS:  
69589771068**

Assinado digitalmente por GERMANO  
STEVENS:69589771068  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=30653316000143, OU=presencial,  
CN=GERMANO STEVENS:69589771068  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**PROJETO DE LEI Nº 062/2022**

**INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.997/2014, CRIANDO O CARGO DE FISCAL AMBIENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GERMANO STEVENS**, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica incluída nova Categoria Funcional no Quadro dos Cargos de provimento efetivo, **Art. 3º da Lei Municipal nº 1.997/2014**, de 02 de dezembro de 2014, que estabeleceu o Plano de Carreira dos Servidores Efetivos do **Quadro Geral** do Município de Imigrante, **criando o cargo de Fiscal Ambiental**, com a seguinte redação:

**“Art. 3º. ....**

<b>Nº CARGOS</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>C.H.</b>	<b>VENCIMENTO BÁSICO RS</b>
...	...	...	...	...	...
01	QG-08	Fiscal Ambiental	Ensino Superior	20	2.628,69

”

**Art. 2º.** Fica incluída no Anexo Único da Lei Municipal nº 1.997/2014, a descrição das atribuições e condições de trabalho da Categoria Funcional criada pelo artigo anterior, com a redação prevista no Anexo desta Lei.

**Art. 3º.** Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.997/2014, já alterada pelas Leis Municipais nº 2.123/2017, 2.124/2017, 2.156/2017, 2.193/2018, 2.224/2019, 2.240/2019 e 2.346/2021.

**Art. 4º.** O Poder Executivo poderá emitir Decreto no qual, com base nas informações contidas no artigo anterior, consolide as alterações realizadas na Lei Municipal nº 1.997, de 02 de dezembro de 2014.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 11 de julho de 2022.

**GERMANO  
STEVENS:  
69589771068**

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por GERMANO STEVENS:  
69589771068  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
A3, OU=(EM BRANCO), OU=30653316000143,  
OU=presencial, CN=GERMANO STEVENS:  
69589771068  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Registre-se e Publique-se



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

*Projeto de Lei nº 062/2022*

### ANEXO ÚNICO QUADRO DE CARGOS DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO

(...)

#### 16 - CATEGORIA FUNCIONAL: Fiscal Ambiental

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Orientar, inspecionar, coletar materiais e executar a fiscalização na área de meio ambiente, em respeito à aplicação da legislação ambiental; Fiscalizar as atividades, sistemas e processos produtivos, acompanhar e monitorar as atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, causadoras de degradação ou promotoras de distúrbios, além das utilizadoras de bens naturais e dos resíduos domiciliares, de limpeza urbana e sólidos urbanos e rurais; Assessorar, analisar e definir os estudos e os documentos necessários nos assuntos e processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental, em especial, aos procedimentos de licenciamentos ambientais; Executar medidas repressivas baseadas no poder de polícia, caso necessário; Emitir licenças, autorizações, laudos, pareceres, declarações e relatórios técnicos sobre matéria ambiental.

**Exemplos de atribuições:** Atuar na prevenção e preservação ambiental; Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente; Fiscalizar os prestadores de serviços, os demais agentes econômicos, o poder público e a população em geral no que diz respeito às alterações ambientais, conforme o caso, decorrentes de seus atos, inclusive fontes e/ou resíduos poluidores da água, do ar e do solo; Revisar e lavrar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação ambiental vigente; Executar atividades para cumprir convênios firmados com outros entes e órgãos; Requisitar, aos entes públicos ou privados, sempre que entender necessário, os documentos e materiais pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização; Programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; Proceder, assessorar, analisar, acompanhar e dar parecer nos assuntos e processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; Fiscalizar as atividades, sistemas e processos produtivos, acompanhar e monitorar as atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, causadoras de degradação ou promotoras de distúrbios, além das utilizadoras de bens naturais e dos resíduos domiciliares, de limpeza e de sólidos urbanos e rurais; Fiscalizar e monitorar ações relacionadas ao meio ambiente que podem vir agravar ações ou omissões em relação a poluentes, contaminantes, resíduos sólidos e águas residuais e pluviais; Apresentar propostas de aprimoramento e modificação dos procedimentos de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; Apresentar propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação ambiental do Município; Proceder a inspeção, investigação e apuração das irregularidades e infrações por meio do processo competente, assim como executar medidas repressivas decorrentes do poder de polícia (apreensão de



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

materiais e mercadorias, interdição de estabelecimentos, etc.), caso necessário; Proceder, analisar, orientar e instruir sobre os estudos e as documentações necessárias aos procedimentos de licenciamentos e regularizações ambientais; Emitir licenças, autorizações, laudos, pareceres, declarações e relatórios técnicos sobre matéria ambiental; Participar de programas e atividades educacionais junto à comunidade; Participar de atividades de preservação e ampliação de espécies vegetais e de áreas verdes, bem como atividades referentes à conservação qualitativa e quantitativa de espécies animais típicas da região; Conduzir veículos da municipalidade, mediante autorização da autoridade administrativa, para cumprimento de suas atribuições; Desempenhar outras atribuições compatíveis com a sua especialização profissional; Orientar as equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Executar outras atividades e tarefas correlatas.

### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) **Carga horária:** período normal de 20 (vinte) horas semanais;
- b) **Outras:** o serviço de fiscalização exige atividades externas a qualquer hora do dia e da noite, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município.

### **REQUISITOS:**

- a) **Idade:** mínima de 21 (vinte e um) anos completos no ato da nomeação;
- b) **Escolaridade:** Curso Superior completo em Engenharia Ambiental ou bacharelado em Ciências Biológicas;
- c) **Habilitação:** Específica para o exercício da profissão correlata a formatação;
- d) **Inscrição:** Registro válido e em dia no órgão de classe respectivo.
- e) **Habilitação de Trânsito:** Categoria B.

**RECRUTAMENTO:** Concurso Público.